
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 81/77 - DE 03 DE NOVEMBRO DE 1977

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará estatui e a Mesa Diretora promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Concede Título Honorífico de “Honra ao Mérito” a Companhia Gráfica e Editora Globo (GRAFISA), e dá outras providências.

Art. 1.º - É concedido Título Honorífico de “Honra ao Mérito” a Companhia Gráfica e Editora Globo (GRAFISA), empresa localizada em Belém, pela sua relevante contribuição ao desenvolvimento industrial e sócio-econômico do Estado do Pará.

Art. 2.º - O Título a que se refere o artigo anterior, será entregue ao representante designado por sua Diretoria, em Sessão Especial em dia e hora marcados pela Mesa Diretora da Assembléia Legislativa.

Art. 3.º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação no “Diário da Assembléia”, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Cabanagem, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 03 de novembro de 1977.

Deputado ANTÔNIO ALVES TEIXEIRA
Presidente
Deputado ANTÔNIO DA SILVA PEREIRA
1.º Secretário
Deputado OSÉAS BATISTA DA SILVA
2.º Secretário

DOE Nº 23.642, DE 11/11/1977.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.